



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI N. 1369 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a BV Financeira S/A – CFI, para concessão de crédito pessoal e/ou financiamento consignado em folha de pagamento.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **BV Financeira S/A – CFI**, para concessão de crédito pessoal e/ou financiamento consignado em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal

